

CLIPPING IMPRESSO 19/08/2017



INDICE

| 1. | JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
|----|----------------------------|----|
| | 1.1. DESEMBARGADOR | |
| | 1.2. ESMAM 8 | |
| | 1.3. JUÍZES9 | |
| | 1.4. RÁDIO WEB JUSTIÇA | |
| 2. | JORNAL O IMPARCIAL | |
| | 2.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS | |
| | 2.2. JUÍZES | 15 |
| 3. | JORNAL PEQUENO | |
| | 3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO | |
| | 3.2. CEMULHER | |
| | 3.3. DECISÕES | |
| | 3.4. JUÍZES | 22 |
| | 3.5. POSSE | |
| | 3.6. PROCESSO SELETIVO | |
| | 3.7. RÁDIO WEB JUSTIÇA | |
| | 3.8. VARA CRIMINAL | 27 |

UMANOITE em que a charmosa plateia entrou na dança

ão poderia ter sido mais alegre e animado o jantar dançante que o Class Eventos realizou no Espaço Renascença, com o apoio da Coluna PH, para comemorar o Dia dos Pais, oferecendo como atração principal o show internacional do cantor, ator e galã global Daniel Boaventura. Durante os momentos que antecederam o espetáculo, os casais se revezaram na pista de dança, atraídos por um repertório romântico que ia dos Anos Dourados à última década do século XX, selecionado com muita sensibilidade pelo DJ Sergio Murilo.

O astral era tão elevando, que mesmo

depois que Daniel Boaventura iniciou o espetáculo, ninguém deixou de dançar ao mesmo tempo em que os aplausos eram calorosos para o belíssimo show do artista global, que recebeu apoio cultural da TVN, nosso mais importante canal de TV a cabo.



Ronald e desembargadora Nelma Sarney, Alina e deputado Edilázio Jr.



Desembargador Ricardo Duailibe e Virgínia





Academia fez festa para o novo "imortal" Aureliano Neto

PÁG. 2





Manuel Aureliano Neto na foto oficial com os confrades presentes à solenidade de sua posse na AML

ACADEMIA:

uma bela festa para receber o "imortal" Aureliano Neto

ais novo imortal da Academia Maranhense de Letras (AML), o juiz e escritor Manoel Aureliano Neto passou a ocupar naquele sodalício a cadeira de número 9, que tem como patrono Gonçalves Dias e foi fundada por Inácio Xavier de Carvalho.

A solenidade de posse, no prédio histórico da Rua da Paz, reuniu autoridades, nomes representativos da Magistratura, intelectuais, admiradores e parentes do novo "imortal", que foi recepcionado pelo desembargador e escritor Lourival Serejo.

Em seu discurso de chegada, Aureliano Neto destacou o amor e dedicação às letras e do quanto se sentia honrado em integrar a Academia Maranhense de Letras. Falou da sua trajetória e de suas origens humildes e do quanto se dedicou aos estudos, ainda que tivesse que trabalhar muito. "As letras eram o caminho que eu deveria seguir. Ou eu seguia ou eu ficava pelo meio do caminho" – pontuou.

Aliás, Aureliano Neto recebeu calorosos aplausos pela honestidade com que se referiu às suas origens. Sem o menor constrangimento ele disse de onde veio e da luta árdua que travou contra as adversidades, para chegar ao lugar que ocupa na sociedade, sem fazer concessões aos poderosos e às facilidades que a vida oferece.

Outra parte importante da oração do novo acadêmico, foi a revelação de sua caminhada na área da política partidária. Neste particular, concorreu a três cargos eletivos: vice-governador do Maranhão, em 1982, como companheiro de chapa de Renato Archer; deputado à Assembleia Legislativa do Estado e vereador à Câmara Municipal de Imperatriz. Foram três tentativas. E em todas elas, foi derrotado.

Vale destacar, ainda, dois momentos inusitados do discurso do novo imortal, nos quais foi quebrado o ritual acadêmico, mas de forma sutil e nada chocante. No primeiro momento, ao se reportar à obra poética de Gonçalves Dias, Aureliano convidou o ator Domingos Tourinho para declamar dois belos poemas do vate caxiense; no segundo, ao falar sobre Catulo da Paixão Cearense, pediu que o Coral do Ceuma entrasse no auditório e cantasse a linda canção Luar do Sertão.



O presidente da AML, Benedito Buzar, e Aureliano Neto



Aureliano Neto sendo entronizado no plenário pelos confrades José Carlos Sousa Silva, Mont´Alverne Frota e Laura Amélia Damous



O ator Domingos Tourinho declamando poemas de Gonçalves Dias



O presidente do TJMA, des. Cleones Cunha e o acadêmico Natalino Salgado



Aureliano Neto reunido com a esposa Jacirema e os filhos Tiago, Maria Bernadete e Aureliano Filho



Dona Luzia Medeiros foi abraçar o novo "imortal"



O advogado Kleber Moreira com o novo acadêmico



Agostinho Noleto (de Imperatriz), Lourival Serejo, Manoel Aureliano Neto e Sálvio Dino



Des. Jaime Ferreira e o novo "imortal"



MINISTRA DO Superior Tribunal de Justiça (STJ), Fátima Nancy Andrighi, esteve ontem em São Luís, para fazer a abertura do primeiro curso de pós-graduação promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Ela foi recebida pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, e pelo diretor da ESMAM, desembargador Paulo Velten. A ministra Nancy Andrighi participou, ainda, com o presidente Cleones Cunha, do Casamento Comunitário na cidade de Imperatriz, realizado na tarde de ontem

CNJ vai investigar folha de salários de juízes de todo o país, diz ministra

Presidente do STF, Cármen Lúcia, assinou portaria com regras sobre monitoramento dos salários; medida visa apurar eventuais irregularidades

BRASÍLIA

presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, determinou que todos os tribunais do país passem a informar ao órgão os salários pagos aos juízes de forma detalhada, discriminando inclusive valores extras, como subsídios e verbas especiais.

Em portaria publicada na sextafeira,18, a ministra, que também preside o Supremo Tribunal Federal (STF), ordenou que, em até 10 dias, sejam enviados ao CNJ cópia das folhas de pagamento dos magistrados de janeiro de 2017 até o mês de agosto de 2017.

A partir de setembro, os documentos passarão a ser enviados em até cinco dias após o pagamento, "para divulgação ampla aos cidadãos e controle dos órgãos competentes", incluindo o próprio CNJ, órgão de fiscalização do Judiciário.

A medida ocorre após a revelação de que um juiz do interior do Mato Grosso recebeu R\$ 503,9 mil em vencimentos no início deste mês.

Além do salário normal, de R\$ 28,9 mil, Mirko Vincenzo Giannotte, da 6ª Vara da Comarca de Sinop, recebeu o restante em gratificações, vantagens, indenizações e adicionais.



Cármen Lúcia manda tribunais enviarem informações sobre salários

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso alegou que uma decisão do CNJ autoriza o pagamento extra, que é referente ao período no qual o magistrado atuou em uma comarca de porte maior, entre 2004 e 2009, e recebeu salário menor que a função exercida.

Segundo a Constituição, o teto salarial para o funcionalismo público equivale à remuneração dos ministros do STF, atualmente fixada em R\$ 33.763. Mas parte dos servidores acaba recebendo mais

por conta de verbas adicionais, muitas vezes autorizadas por decisões judiciais.

Divulgação no site

Na portaria do CNJ, Cármen Lúcia justifica que a medida leva em consideração a necessidade de aperfeiçoar o acesso à informação sobre os salários e também a falta de "eficácia" de providências adotadas anteriormente pelo próprio órgão para "divulgação e explicitação dos dados".

O objetivo é garantir apurações sobre eventuais irregularidades no pagamento pelo CNJ, nos casos em que o teto salarial esteja sendo descumprido.

"A Presidência do Conselho Nacional de Justiça providenciará a adoção de medidas específicas pela Corregedoria Nacional de Justiça para explicitação ou adoção de providências, quando for o caso, de descumprimento das normas constitucionais e legais sobre pagamentos

Juiz de Mato Grosso recebeu R\$ 503,9 mil

Portaria foi publicada na sexta-feira, 18

realizados sem o fundamento jurídico devido", diz trecho da portaria.

Outra ação será a criação de uma página específica, dentro do site do CNJ, para divulgação dos salários de forma unificada, para dar transparência aos dados. A portaria não detalha quando os salários começarão a ser divulgados no site.

RÁPIDA

Aniversário da Lei Maria da Penha

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão está desenvolvendo uma programação especial em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha, promulgada no dia 7 de agosto. Palestras, orientações à comunidade, distribuição de material informativo sobre violência doméstica e familiar e o lançamento do programa "Violência de Gênero em Debate" a partir do dia 21 de agosto.

>> ANOTA AÍ!

Exposição no Fórum - Mandalas e bonecos com temas variados e bonequinhos ecológicos integram a exposição "E o Ciclo Continua", do artista plástico e artesão Milton Lozano, que fica em cartaz na Galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), até o dia 25 de agosto. Aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, no hall do fórum.

Salários de juízes serão investigados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decide investigar folha de salários de juízes de todo o país. A medida foi tomada após irregularidades de 84 juízes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. De acordo com portaria publicada ontem pelo CNJ, os tribunais de Justiça de todos os estados deverão enviar mensalmente ao conselho cópias do contracheque dos magistrados cinco dias após a liberação do pagamento. **POLÍTICA**

De olho no salário dos juízes

Conselho Nacional de Justiça decide investigar folha de salários de juízes de todo o país. A medida foi tomada após irregularidades de 84 juízes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, decidiu que o órgão vai investigar a folha de pagamentos de todos os magistrados do país. De acordo com portaria publicada ontem pelo CNJ, os tribunais de Justica de todos os estados deverão enviar mensalmente ao conselho cópias do contracheque dos magistrados cinco dias após a liberação do pagamento.

A medida foi tomada após o surgimento de suspeitas de irregularidades a 84 juízes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT). O caso veio à tona após a imprensa publicar que um dos magistrados recebeu R\$ 503 mil em julho. Diante do fato, o conselho determinou a suspensão imediata de novos repasses.

Segundo o TJ do Mato Grosso, os pagamentos foram amparados em decisão do CNJ. O juiz Mirko Vincenzo Giannotte, um dos magistrados beneficiados por um pagamento de R\$ 503 mil, disse que os valores foram recebidos como compensações legais por ter atuado por dez anos em comarcas maiores da que está lotado.

"A partir do mês de setembro de 2017, todos os tribunais do país submetidos ao contro-



Segundo portaria assinada por Cármen Lúcia, os tribunais deverão enviar mensalmente os contrachegues

le administrativo do Conselho Nacional de Justiça encaminharão, até cinco dias após o pagamento aos magistrados, cópia da folha de pagamentos realizados para divulgação ampla aos cidadãos e controle dos órgãos competentes e para controle da regularidade do orçamento e finanças de cada qual dos Tribunais pelo Conselho Nacional de Justiça", diz a portaria do CNJ. Conforme a nova norma, o CNJ vai divulgar em seu site todos dados sobre a folha de pagamento dos magistrados do país.

A partir do mês de setembro de 2017, todos os tribunais do país submetidos ao controle administrativo do Conselho Nacional de Justiça encaminharão, até cinco dias após o pagamento aos magistrados, cópia da folha de pagamentos realizados para divulgação ampla aos cidadãos e controle dos órgãos competentes e para controle da regularidade do orçamento e finanças de cada qual dos Tribunais pelo Conselho Nacional de Justica

Portaria do CNJ







Um dos acontecimentos mais elegantes do último fim de semana foi o casamento de Bernardete Maria e João Renato, ela filha do juiz de Direito, Manoel Aureliano Neto, também o mais recente imortal da Academia Maranhense de Letras. A troca de alianças aconteceu no sábado, 12, na Catedral Metropolitana. Na primeira foto, a noiva Bernardete Maria com o pai, Aureliano Neto, na entrada na Catedral; na segunda, os noivos Bernardete Maria e João Renato; e na terceira, o desembargador Jorge Rachid com a esposa Jania, que figuravam entre os convidados

Informe JP

Miudinhas

- O Poder Judiciário de Pinheiro abriu inscrições para o projeto "Casamentos Comunitários" 2017, na comarca de São Vicente Férrer. A cerimônia acontece 19 de outubro, às 17h, na Praça de Eventos, Centro.
- As inscrições e a entrega dos documentos para os atos de habilitação para o casamento podem ser feitas de 21 de agosto a 8 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na serventias extrajudiciais do Ofício Único de São Vicente Ferrer (Rua Getúlio Vargas, s/nº.Centro) e do termo judiciário de Cajapió (Rua João Braulino, s/nº. Centro).

Judiciário promove atividades em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA) está desenvolvendo uma programação especial em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha, promulgada no dia 7 de agosto. Palestras, orientações à comunidade, distribuição de material informativo sobre violência doméstica e familiar e o lançamento do programa "Violência de Gênero em Debate" que será veiculado pela Rádio Web Justiça do Maranhão,a partir de segunda-feira (21 de agosto), integram as principais ações idealizadas pela equipe da Cemulher.

O ponto principal da programação será a 8ª edição da Semana Nacional "Justica pela Paz em Casa" – no período de 21 a 25 de agosto – com o esforço concentrado de audiências para o julgamento de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, no Fórum de São Luís e em comarcas de todo o Estado do Maranhão. A campanha é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais de Justiça estaduais. A presidente da Cemulher, desembargadora Angela Salazar, enfatizou a importância da Lei

Maria da Penha como um marco social e jurídico na luta pelo direito das mulheres brasileiras a uma vida sem violência doméstica e familiar.

Para a magistrada, a Lei Maria da Penha é um grande avanço na exigibilidade de atuação pública no enfrentamento à violência contra a mulher.

Por meio das atividades educativas – realizadas durante todo o ano e intensificadas neste mês – a Cemulher busca conscientizar a sociedade acerca da importância do enfrentamento à violência contra a mulher. Para isso, o órgão presta orientações sobre os direitos e o empoderamento feminino, aprofundando também a reflexão sobre a temática da violência de gênero, na tentativa de modificar o atual quadro de violência no Estado.

DADOS

Dados do Mapa da Violência de 2015 mostram que, entre os anos de 2003 e 2013, o número de mulheres vítimas de homicídio passou de 3.937 para 4.762, configurando um aumento de 21% na década. O Brasil apresenta taxa de 4,8 homicídios por cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo em um ranking com 83 países, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).



Feriado

A partir do próximo ano, quem recorre aos serviços do Judiciário terá um dia a menos no calendário do Tribunal de Justiça, pois nesta quarta-feira (17) foi aprovada a proposta do presidente Cleones Cunha para transformar o 11 de agosto em Feriado Forense. Na data, comemora-se o Dia do Advogado, Dia do Direito, Dia da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e o Dia do Magistrado.O feriado já é aplicado em TJs de vários estados e nas cortes superiores, como STJ, STF, TSE, TST etc.

CNJ vai investigar folha de salários de todos os juízes

PÁG. 4 [C1]

Salários de juízes

Ministra Cármen Lúcia determina que tribunais enviem informações ao CNJ

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, determinou, ontem (18), que todos os tribunais do país passem a informar ao órgão os salários pagos aos juízes de forma detalhada, discriminando inclusive valores extras, como subsídios e verbas especiais. Em portaria publicada nessa sexta-feira (18), a ministra, que também preside o Supremo Tribunal Federal (STF), ordenou que, em até 10 dias, sejam enviados ao CNJ cópia das folhas de pagamento dos magistrados de janeiro de 2017 até o mês de agosto de 2017.

A partir de setembro, os documentos passarão a ser enviados em até cinco dias após o pagamento, "para divulgação ampla aos cidadãos e controle dos órgãos competentes", incluindo o próprio CNJ, órgão de controle do Judiciário.

A medida foi tomada após o surgimento de suspeitas de irregularidades a 84 juízes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT). O caso veio à tona após a imprensa publicar que um dos magistrados recebeu R\$ 503 mil em julho. Diante do fato, o conselho determinou a suspensão imediata de novos repasses.

Além do salário normal, de R\$ 28,9 mil, Mirko Vincenzo Giannotte, da 6ª Vara da Comarca de Sinop, recebeu o restante do dinheiro em gratificações, vantagens, indenizações e adicionais.

Segundo a Constituição, o teto salarial para o funcionalismo público equivale à remuneração dos ministros do STF, atualmente fixada em R\$ 33.763,00. Mas parte dos servidores acaba recebendo mais por conta de verbas adicionais, muitas vezes autorizadas por decisões judiciais. Segundo o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, uma decisão do CNJ autoriza o pagamento extra, que é referente ao período no qual o magistrado atuou em uma comarca de porte maior, entre 2004 e 2009, e recebeu salário menor que a função exercida.

Na portaria do CNJ, Cármen Lúcia justifica que a medida leva em consideração a necessidade de aperfeiçoar o acesso à informação sobre os salários e também a falta de "eficácia" de providências adotadas anteriormente pelo próprio órgão para "divulgação e explicitação dos dados". O objetivo é garantir apurações sobre eventuais irregularidades no pagamento pelo CNJ, nos casos

sobre eventuais irregularidades no pagamento pelo CNJ, nos casos em que o teto salarial esteja sendo descumprido. "A Presidência do Conselho Nacional de Justiça providenciará

"A Presidencia do Conselho
Nacional de Justiça providenciará
a adoção de medidas específicas
pela Corregedoria Nacional
de Justiça para explicitação ou
adoção de providências, quando
for o caso, de descumprimento das
normas constitucionais e legais
sobre pagamentos realizados sem
o fundamento jurídico devido",
diz trecho da portaria.
Outra ação será a criação de uma
página específica, dentro do site

página específica, dentro do site do CNJ, para divulgação dos salários de forma unificada, para dar transparência aos dados. (G1, COM INFORMAÇÕES DO PORTAL TERRA)

pr

Francisco Xavier de Sousa Filho

Escritor, advogado (OAB-MA 3080-A e OAB-CE 4399) e jornalista (MTE 0981)

O descumprimento das leis (Parte 30)

OS CRIMES NO DESCUMPRIMENTO DA COISA JULGADA

O Congresso Nacional tenta aprovar emenda constitucional e projeto de lei que ordena punir os membros do MP e magistrados (as) nos crimes de abusos de autoridades. A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou projeto que vai punir juiz(a) que violar direito do advogado. É óbvio que jamais atingirá os magistrados (as) e procuradores (as) honrados e honestos. Os abusos de autoridades começam sim aos julgadores (as) decidirem contrariamente às leis e normas constitucionais, com decisões pessoais, sem haver a devida e justa punição. E muitos magistrados(a) já foram punidos. São decisões judiciais inconstitucionais, por força do artigo 93-IX e 97 da CF c/c a Súmula Vinculante 10 do STF, com o acolhimento pela Suprema Corte, como de Repercussão Geral (RG), O AI 791.292 e tantos outros recursos decidiram pelas nulidades plenas de julgamentos inconstitucionais, que todos os tribunais têm o dever de respeito no seu cumprimento, artigo 102 § 2º da CF. Mas os julgadores (as) sequer julgam a nulidade da decisão de erros crassos, grosseiros, materiais e ilícitos, sem haver a punição séria e honesta a quem desmoraliza a correta e justa aplicação das leis e normas constitucionais. O julgador (a) não dar nada a ninguém, mas obriga-se a dar o direito a quem o tiver por ordem legal. Nos erros crassos e abusos no judiciário, sempre ocorridos a favor de poderosos, governos, bancos, grandes empresas e políticos, as punições administrativas, civis e penais devem existir a juiz (a), desembargador (a) e ministro (a), por julgamentos de desprezo e humilhação às leis e normas constitucionais. Até porque o cidadão quando infringe a lei na certa será penalizado, por força dos ditames legais, pelo juiz (a), na autoridade conferida pela lei. O que o juiz (a) é cidadão também e muito mais responsável por seus atos jurisdicionais de menosprezo às leis. Até usurpando o poder legislativo na aprovação da sua lei pessoal, em sua fundamentação decisória ilícita. Pelo menos o cidadão, como parte da ação, pode ser preso pelos crimes de desobedecimento de ordem judicial (art. 330 do CPB), como na resistência (art. 329 do CPB) e no desacato (art. 331 do CPB). Estes delitos são também cometidos pelos julgadores (as) ao desobedecerem, resistirem e desacatarem o emprego correto

e digno das leis. E, sobretudo, por estarem sempre os magistrados (as) submissos às leis e normas legais. A ordem maior da submissão às leis advém dos princípios constitucionais do artigo 37, na legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade da atuação. Se não preservados estes princípios constitucionais, a justiça íntegra, justa e digna perde a sua autoridade no Estado Democrático de Direito. Com a LC 35/79, nos artigos 35 e 36, nos artigos 139 e ss. do NCPC, mormente no artigo 143 do NCPC, consagram-se na responsabilização do julgador (a), para que faça justica lídima e escorreita na aplicação das leis. Nos ilícitos penais de estelionato (art. 171 do CPB), nas mentiras e trapaças processuais, e no de falsidade ideológica (art. 299 do CPB), nos trambiques processuais na declaração falsa em omissão para prejudicar direitos, merecem ser investigados e apurados os crimes não só da parte ré, mas muito mais dos julgadores (as), que decidem com sua responsabilidade, por assinatura de decisões de assessores de fracos e rudes conhecimentos jurídicos, cujos julgamentos dos recursos apenas compilam as decisões recorridas vergonhosas, ilícitas e criminosas. É a justiça feita com as próprias mãos pelo próprio judiciário, cuja pena do art. 345 do CPB é branda demais, como dos demais delitos. Os julgamentos de erros crassos e vergonhosos, pois trazem o delito de constrangimento (art. 146 do CPB), com as fraudes processuais (art. 347 do CPB) existentes, por haver sempre injustiças aos pequenos e pobres, com razão no processo, por lesão do seu direito. Mas sempre em prestígio aos poderosos, aos governos, bancos, grandes empresas e políticos, que são os trapaceiros dos processos, pelos usos e abusos no judiciário, tornando a causa interminável e causando sérios e enormes prejuízos ao erário, pela cara máquina judiciária. Além de se conferir em decisão ilícita, na apropriação do dinheiro do pequeno, pobre, empregado e autor da ação, com prática do crime de apropriação indébita (art. 168 do CPB), em coautoria. Portanto, não é aceitável nem concebível que o juiz (a), o desembargador (a) e ministro (a) continuem com julgamentos errados, sem nenhuma punição, com falsa autoridade ilimitada de julgarem como queiram, com fundamentação pessoal, em desprezo e

humilhação às leis e normas constitucionais. Dos muitos erros crassos, grosseiros, néscios, desonestos, injustos, indecentes e ilícitos, tem que haver penalidade ao julgador (a) que desfaz a coisa julgada, numa decisão criminosa e desfundamentada, como do arbitramento dos honorários, por ordem do artigo 24 da Lei 8.906/94 c/c o artigo 585-VIII do ex-CPC e o artigo 784-XII do NCPC, reafirmando-se como de forca de título executivo. Pelos cálculos a favor de poderoso, em prejuízo ao autor da ação, ao desconstituir a coisa julgada, evidencia-se o ilícito penal. Também ocorre na revelia decretada desrespeita pelo trânsito em julgado. Com a ação rescisória promovida, julgada pelo TRT-16^a Região, em 07/08/17, o depósito recursal em guia errada obriga o relator a intimar o autor em 5 dias para a correção ou complementação, por ordem da Orientação Jurisprudencial (OJ) 140 do TST, com amparo ainda no artigo 1007 do CPC/2015. E mesmo que não houvesse norma legal, há a aplicação por analogia. Com o autor idoso, é isento até o final da ação do depósito recursal ou despesas processuais, conforme a Lei 10.741/03, nos seus artigos 71 e 88. Aliás, as despesas recursais são de responsabilidade do magistrado (a) que deu causa aos danos ao empregado, art. 93 do NCPC (ex-CPC art. 29), pelo adiamento processual por abuso de autoridade em não corrigir os seus erros crassos. Nas injustiças feitas pelos julgadores (as), como funcionários públicos, pelos abusos de autoridades e ilegalidades praticados, devem ser responsabilizados pelas despesas processuais e recursais, artigo 5°-XXXIV-a da CF pela isenção de taxas na lesão de direito cometida ao autor da ação.

A injustiça enfim nunca deve prevalecer sem as punições justas, que Deus é bem claro a esse respeito: a) 'Quando um pobre comparecer ao tribunal, não cometa injustiça' (Êxodo 23.6); b) 'Ele castigará esses juízes por causa das injustiças que eles têm cometido; o SENHOR, nosso Deus, os destruirá por causa dos seus atos de maldade' (Salmos 94.23); c) 'Perseguem e humilham os pobres e fazem injustiças contra as pessoas simples' (Amós 2.7a); d) 'Ai de você, pois construiu a sua cidade sobre um alicerce de crime e injustiça' (Habacuque 2.12).

Judiciário de São Bento condena ex-prefeito de Palmeirândia

O ex-prefeito municipal de Palmeirândia, Antônio Eliberto Barros Mendes, foi condenado pelo juiz Marcelo Moraes Rego de Souza, titular da comarca de São Bento, em Ação de Improbidade Administrativa movida pelo Município de Palmeirândia, por deixar de prestar contas de convênio realizado com a Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra) em 2010, no valor de R\$ 221.526,90. O ex-prefeito foi condenado - por violar o artigo 11, inciso IV da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) - à suspensão dos direitos políticos por três anos; pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração recebida por ele como prefeito de Palmeirândia; à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e ao ressarcimento integral do dano, equivalente ao valor do convênio.

De acordo com as informações da Sinfra no processo, a administração municipal não apresentou a prestação de contas, no prazo legalmente fixado, da aplicação de R\$ 221.526,90 liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e repassados pelo tesouro estadual, por meio do convênio nº 119/2010, aos cofres municipais.

Juiz Genivaldo Pereira é empossado na Comarca da Ilha de São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou, nesta semana, o magistrado Genivaldo Pereira Silva, no cargo de juiz de direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.

Titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz – de entrância intermediária – o magistrado foi promovido, por merecimento, conforme decisão em sessão plenária administrativa.

A posse ocorreu no Gabinete da

Presidência do TJMA, com a presença dos desembargadores Jamil Gedeon e Jorge Rachid Maluf; e dos juízes José Nilo Ribeiro (gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA), Angelo Santos (presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão), Gisele Ribeiro Rondon (auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) e Alistelman Mendes Dias Filho. Na cerimônia de posse, Genivaldo Silva assumiu o compromisso de continuar cumprindo sua missão profissional com zelo e dedicação, enaltecendo a Justiça.

CGJ divulga resultado de seletivo para assessor de juiz em Caxias

A 5ª Vara da comarca de Caxias divulgou, ontem (18), o resultado final do processo seletivo para o cargo de Assessor de Juiz na Entrância Intermediária, de livre nomeação e exoneração pelo magistrado titular da unidade jurisdicional e jornada semanal de 40 horas.

O resultado foi divulgado por meio de Edital pela juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara, que escolheu a candidata Francisca Camila Silva Rocha – a primeira colocada da lista de seis habilitados na prova subjetiva. No Edital, a juíza informa que a disponibilização dos currículos e dos cadernos de provas aos candidatos será realizada exclusivamente na secretarial judicial da vara, a partir do dia 21 de agosto de 2017, às 9h.

A criminalização do preconceito é o tema do 'Ponto de Vista'

Na edição inédita do 'Ponto de Vista' de segunda-feira (21), na Rádio Web Justica do Maranhão, o redator e apresentador do programa, jornalista Antônio Carlos de Oliveira, aborda o pouco que tem sido feito para um tratamento digno às pessoas portadoras de deficiência, apesar de a lei de inclusão ter entrado em vigor no Brasil em 2016. Oliveira aponta dados do IBGE e fala sobre as perspectivas surgidas com a nova legislação, além do que ela possibilita aos operadores do Direito para coibir abusos. O 'Ponto de Vista' é apresentado de segunda a sexta, em quatro edições diárias, às 8h15, 14h15, 17h15 e 20h15.

COMO OUVIR

A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser acessada por desktop, tablet ou celular, por meio dos sites. No www.tjma.jus.br, basta clicar no banner da rádio. Nos sites www.radios.com.br e www. tunein.com, a conexão se dá por meio de busca com os termos "Rádio Web Justiça do Maranhão" ou "Rádio Justiça do Maranhão".

Estado e MP se juntam para combater sonegação no MA

Realizada, ontem, na Sefaz, uma entrevista coletiva sobre a Operação Paraíso Fiscal, que prendeu líderes de organização criminosa em Goiânia, suspeitos de fraudar documentos fiscais e causar prejuízo de R\$ 23 milhões ao Maranhão. PÁG. 5 [C1]



O secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, explica como funcionava a fraude

Estado e Ministério Público juntam esforços no combate a sonegação fiscal

Foi realizada na manhã dessa sexta-feira (18), na sala de reuniões da Sefaz, uma coletiva de imprensa com o Secretário da Fazenda do Maranhão, Marcellus Ribeiro Alves, o delegado do 1º Departamento a combate em corrupção (Deccor), Leonardo Bastian, e os promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (Gaeco), Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues e Klycia Luiza Castro de Menezes, para falarem da Operação Paraíso Fiscal, que prendeu líderes de organização criminosa em Goiânia, suspeitos de fraudar documentos fiscais e causar prejuízo de R\$ 23 milhões ao Estado do Maranhão. Paulo Henrique Costa Carrijo, Missias Francelino da Silva e Wemerson Miguel da Silva foram presos, na manhã de quarta-feira (16), em Goiânia-GO, e são acusados de fraudar notas fiscais simulando a venda de grandes quantidades de soja para a Agropecuária MCD Ltda, registrada no Maranhão e supostamente localizada em São João do Paraíso. As empresas de fachada foram registradas no Maranhão, Pará, Piauí e Bahia. O secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, explicou como funcionava a fraude. "A organização criminosa inseria declarações dos valores devidos do ICMS nas notas fiscais frias com o objetivo de gerar créditos



Coletiva foi realizada na manhã dessa sexta-feira (18), na sala de reuniões da Sefaz

tributários falsos em favor da Agropecuária MCD Ltda". Ainda segundo o secretário, a empresa vendia grãos de milho a empresas de outros estados e com os créditos tributários sonegava o pagamento dos impostos.

A Operação Paraíso Fiscal teve sua primeira atuação em 25 de maio de 2017, quando efetuou as prisões de Nelton Carrijo Gomes e Thaisa Vieira de Moura, além da apreensão de documentos, dois computadores, uma arma e telefones celulares. De acordo com os promotores do Gaeco as investigações ganharam força entre março de 2014 e novembro de 2016, quando detectou 828

operações de simulação de compra de soja com as firmas de fachada, totalizando R\$ 176.711.498,00. Outra empresa foi a Agropecuária MCD que realizou 11.561 operações interestaduais de venda de milho, no valor de R\$ 212.935.854,00.

O delegado do 1º Departamento a combate em corrupção (Deccor), Leonardo Bastian, destacou que estão abertos mais três mandados de prisão de líderes da organização criminosa e que todas as prisões preventivas foram determinadas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1ª Vara Criminal Privativa para Processamento e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa da

Comarca da Ilha de São Luís. com base em pedido conjunto do Ministério Público e Polícia Civil do Estado do Maranhão. O secretário da Fazenda falou da importância desta ação para o Estado. "A Operação Paraíso Fiscal é uma ação importante que mostra o interesse do Estado do Maranhão em combater a sonegação fiscal, causador de prejuízos aos cofres públicos, e, consequentemente, à sociedade maranhense", afirmou o dirigente fazendário que reforçou, ainda, a colaboração da Administração Tributária Estadual nas investigações com troca de dados e informações que ajudem a localizar os fraudadores.